



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a ampliação nos parâmetros e frequência do monitoramento e fiscalização do corpo hídrico da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Após a ocorrência de coloração anômala no corpo hídrico da Lagoa do Peri nos últimos meses, sugerimos ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a ampliação nos parâmetros e frequência do monitoramento e fiscalização do referido manancial para a determinação dos fatores que causam tal alteração, bem como se há organismos tóxicos que podem causar danos a vida humanas e não humanas;

- A Estação de Tratamento de Água - ETA /CASAN realiza a captação de água bruta do manancial da Lagoa do Peri, que abastece mais de 100 mil pessoas do Sistema Costa Sul/Leste, em Florianópolis/SC;

- Portanto, sugere-se a coleta, análises toxicológicas e cultivo de amostras da Lagoa do Peri com técnicas microbiológicas direcionadas a bactérias heterotróficas, para verificar se se trata de algum fenômeno novo, relacionado a esse tipo de microrganismos.

- Sugere-se também a fiscalização de atividades potencialmente poluidoras no entorno no corpo hídrico da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência a ampliação nos parâmetros e na frequência do monitoramento e fiscalização do corpo hídrico da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - Psol

